

## MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira,121 – Centro Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO № 2.849, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira de Cinzas);
- Art. 2º O Departamento Municipal de Licitações e Contratos funcionará em escala de plantão;
- Art. 3º A Secretaria de Saúde seguirá escala pré-determinada pelos superiores;
- Art. 4º A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar;
- Art. 5º O serviço de limpeza seguirá escala pré-determinada pelo superior;
- Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 21 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICTOR DE PAIVA LOPES:0680273468

Assinado de forma digital por VICTOR DE PAIVA LOPES: 06802734680 Dados: 2023.02.21 13:17:30 -03'00'

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce